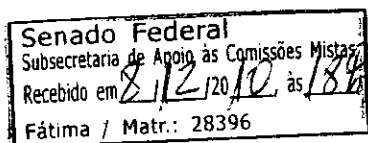




CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV-514

00050



Emenda a Medida Provisória nº 514 de 2010

Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, as Leis nºs 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e dá outras providências.

Inclusão da alínea "e" no §6º do artigo 47 da Lei nº 8212, de 24 de julho de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 47.

§ 6º

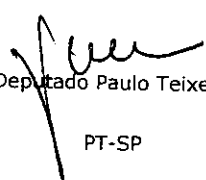
.....

e) a averbação da construção civil localizada em área objeto de regularização fundiária de interesse social, na forma da Lei 11.977, de 07 de julho de 2009." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A exigência da Certidão Negativa de Débitos cria obstáculos ao registro à regularização fundiária de interesse social, em especial nos casos de conjuntos habitacionais irregulares. A dispensa desse requisito para a averbação de construções, entretanto, não isenta o pagamento dos tributos relacionados.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2010.


Deputado Paulo Teixeira

PT-SP



728F9DFF42